



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece a presença em reuniões do Concamp da Comissão de Assessoramento em Situações Emergenciais (CASE) do *campus*.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a necessidade de presença às reuniões deste Conselho de *Campus* da Comissão de Assessoramento em Situações Emergenciais (CASE) do *Campus* Porto Alegre, criada pela Portaria nº 41/2019/POA/IFRS, com a totalidade de seus membros ou através de representação indicada, mediante manifestação de interesse por parte de conselheiro(a) do CONCAMP.

**Parágrafo único.** A manifestação de que trata o *caput* deverá ser realizada com antecedência à data de realização da reunião.

**Art. 2º** Essa determinação permanecerá ativa enquanto perdurarem as disposições da Portaria Nº 35/2019/POA/IFRS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre